



Número do Processo: 122/19.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ENTIDADE AMOVE – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA
VILA ESPERANÇA. VOTO FAVORÁVEL.**

1 – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Américo Ferreira que torna de utilidade pública a entidade AMOVE – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA e dá outras providências.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto foi considerado constitucional pelos nobres Titulares, na forma da emenda apresentada. Distribuída na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, o Relator passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Analizando a proposição em questão, percebo que foram observados os preceitos e princípios da Constituição Federal e das Leis Orçamentárias em nosso ordenamento jurídico, além de a proposição ser oportuna e conveniente para a o Município de Anápolis.

3 – CONCLUSÃO

Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 9 de agosto de 2019.